



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2013 - 2014

UNIDOS VENCEREMOS

## DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014.

Publicado na Data Supra  
e no Local de Costume

16/04/2014

**“DISPÕE SOBRE ponto facultativo NA  
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ-MT  
E DA OUTRAS “PROVIDENCIAS.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso-MT, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do município e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal no dia 17 de abril de 2014. Considerando o feriado de Sexta-Feira Santa é feriado de Tiradentes. Voltando o funcionamento normal no dia 22 de abril 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA NAZARÉ-MT. AOS DESESSEIS DIAS DO MÊS DE ABRI DE 2014

  
JOVANE BARBOSA ALVES  
Presidente da Câmara Municipal